

# PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE TRADUTORES "AD-HOC" - OUTUBRO DE 2018

## PORTARIA Nº. 463/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° (VE), referente ao Brasil Categoria "E" de José Luis Ferrer Salas. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

## PORTARIA Nº. 464/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5° (VE), referente ao Brasil Categoria "E" de Pedro José Lugo Peña. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE OUEIROZ

Procurador da JUCERR

## PORTARIA Nº. 465/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Transferência Escolar; (2) Certidões de Nascimento (VE) de Jesus Santiago Limpio Velasquez e Lexmar Valois Limpio Velasquez. Documento este requerido pelo (a) pai Julio Cesar Azocar, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 466/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Licença Nacional de Habilitação (VE) de Milanyela de Los Angeles Velasquez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 467/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Licença Nacional de Habilitação (VE) de Julio Cesar Azocar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 02 de outubro de 2018.

## LUCAS NOBERTO FERNANDES DE OUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 468/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 3 de Ligia Cristina Astros Pernia. Documento este requerido pelo (a), mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 469/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# NOMEAR:

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 5 de Angel Joaquim D'Sousa Luna. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 04 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 470/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Cubana A1, B e C de Adrian Leon Chaviano. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

## PORTARIA Nº. 471/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Constância de Promoção Primária de Brayan José Gil Silva e Laura Dayan Gil Silva (VE). Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Lanne Silva de Assunção, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

## PORTARIA Nº. 472/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação categoria 5° (VE), correspondente ao Brasil categoria "E" de Juan Carlos Gonzalez Maza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 09 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 473/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação sendo uma Tipo 2 e outra Tipo 5 (VE) de Dannys Alberto Camacho John. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 474/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteiras de Habilitação Tipo 5 (VE) de Rudy Alfredo Maizo Diaz. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 475/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3

(VE) de Cesar Lorenzo Martinez Dasilva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

NAHAS FIGUEIREDO ABDALA Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 476/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação CAT ABC – 1 (CUBA) de José Manuel González Preval. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 477/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 4 (VE) de Isamel Grecia Faverlyn Avila Gutierrez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 478/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Yuver Jose Medina Gonzalez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 479/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 4º (VE) correspondente Categoria "D"; (1) Carteira de Habilitação Categoria 2º (VE) correspondente Categoria "A" de Alexis Reniel Serrano. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista—RR, 10 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

## PORTARIA Nº. 480/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) correspondente Categoria "B"; (1) Ata de Nascimento (VE) de Carlos Luiz Alves Rodriguez; (1) Ata de Nascimento (VE) de Giann Karla Rodriguez; (1) Ata de Nascimento (VE) Luiz Enrique Alves Rodriguez; (1) Ata de Nascimento (VE) de Maria Victoria Alves Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) Carlos Luiz Alves Rodriguez (irmão mais velho), para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 481/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) correspondente Categoria "E" Libardo Cano Cortes. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 10 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 482/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 5 (VE) de Reynolds Joseph Mariño Perez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 483/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Yehia Said Okdi. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista–RR, 11 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 484/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora — Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Declaração

de Soltería; (1) Certidão de Soltería; (1) Licença Nacional de Habilitação (VE) de Moises Alberto Flores Contreras. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 485/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Inglesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento de Benjamin James Little. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 486/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Diploma de Conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Educação; (1) Histórico de Estudo de Mestrado; (1) Ata de Defesa de Mestrado de Ana Maria Matos de Farias. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 11 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 487/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 02 e (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 04 Javier Jose Carrillo. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 15 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 488/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Nascimento (CUBA); (1) Certificação de Sentença de Divórcio (CUBA) de Liovismar Nápoles Viva. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 16 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

## PORTARIA Nº. 489/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Francesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (GUIANA FRANCESA); (1) Averbação de Casamento (GUIANA FRANCESA); (1) Averbação de Divorcio (GUIANA FRANCESA); (1) Passaporte (REPÚBLICA FRANCESA) de Fabrice Kilo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR. 18 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 490/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Conclusão de Mestrado em Ciências da Educação "STRITO SENSU" (PARAGUAI) – TEMA: EL MÉTODO LÚDICO E SUA INFLUENCIA NA MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA DO DESENVOLVIMENTO HABILIDADES INFANTIS de Margarida Rocha e Silva. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 491/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Eliana Dias Laurido, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Nascimento; (1) Carta de Soltería; (1) Cédula de Identidade; (1) Carteira Nacional de Habilitação Venezuelana; (1) Atestado de Residência; (1) Certidão Eletrônica de Firma de Autoridade; (1) Certidão de Dados para Efeitos Consulares; (1) Certidão de Antecedentes Penais de Yerika Mireilys Carrero García. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

#### LUCAS NOBERTO FERNANDES DE OUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 492/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE) de Jesus Enrique Marquez Martinez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

#### PORTARIA Nº. 493/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 3 (VE), Correspondente do Brasil Categoria "B" de Luigi Sarullo Pirela. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

## LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

## PORTARIA Nº. 494/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Tipo 2 (VE) de Moises David Moreno Salazar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

# LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 495/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento (VE) de Augusto Chavarro Añez. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

#### LUCAS NOBERTO FERNANDES DE OUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 496/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1)

Carteira de Habilitação, Tipo 2 (VE) de Caryali Maryud Canelon Hernandez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 23 de outubro de 2018.

## LUCAS NOBERTO FERNANDES DE QUEIROZ

Procurador da JUCERR

# PORTARIA Nº. 497/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Dakerlys Katheryn Rivas Parada; (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Bryan Alejandro Parada Rivas; (1) Ata de Nascimento (VE); (1) Histórico Escolar de Ensino Básico (VE) de Daniel Josué Hernández Rivas; (1) Ata de Nascimento (VE) de Glevvimar Daniela Hernández

Rivas. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Dacmarys Antonieta Margarita Rivas de Parada, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 498/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Histórico Escolar do Ensino Básico (VE) de Marlyn Ivonete Romero Santaella. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 499/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constancia de Promoção do Ensino Básico (VE) de Maria Clara Pereira de Oliveira. Documento este requerido pelo (a) Lindomar Pereira de Oliveira, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 500/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 2º (VE), referente ao Brasil "A" Moto; (1) Carteira de Habilitação Categoria 5º (VE) referente ao Brasil de "E" Caminhão de Marco Antonio Flores Moreno. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 501/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### NOMEAR:

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Ata de Defesa de Tese de Doutorado em Ciências da Educação (PARAGUAI) – TEMA: O USO DA MATEMÁTICA NA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS, COM ALUNOS 5 (CINCO) ESCOLAS ESTADUAIS DO ENSINO MÉDIO EM BOA VISTA – RR, COM ENFASE NO DESPERDÍCIO DE ÁGUA NO PERIODO 2014/2015 de Aluizio Gomes de MOURA. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

## PORTARIA Nº. 502/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Maurício Moreira Meireles Júnior, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 02 e (1) Carteira de Motorista Venezuelana Categoria 03 de Hector Luis Paredes Rondon. Documento este requerido pelo (a), mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 24 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 503/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (VE) de Miguel Angel Rangel Simoza. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 25 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

PORTARIA Nº. 504/2018 – CANCELADO

# PORTARIA Nº. 505/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certificação de Antecedentes Penais (CUBA) de Elizabeth Martinez Hubert. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 506/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria "B" (CUBA), referente ao Brasil Categoria "B"; (1) Certificação de Solteiro (CUBA); (1) Certificação de Nascimento (CUBA) de Liubert Luis Coronado Salazar. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 507/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, uma Tipo 5, outra Tipo 2 (VE) de Wilmer Tibeigui Robles Primera. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 508/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 4 (VE) de Silvio Rafael Noriega Guerra. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 26 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 509/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Registro de Nascimento (VE) de Sofia Nazareth Uriarte Rodriguez; (1) Procuração de Amplos Poderes (VE) de Rosemily de Angeles Rodriguez Muñoz como Representante da menor Sofia Nazareth Uriarte Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mãe Rosemily de Los Angeles Rodriguez Muñoz, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 510/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação Categoria 3º (VE) referente ao Brasil Categoria "B" Carro de Maria Victoria Moreno Montagneses. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 30 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 511/2018 – Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (2) Carteiras de Habilitação, Tipo 3º e outra Tipo 2º (VE) de Manuel Enrique Dominguez Lazarde. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

#### PORTARIA Nº. 512/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5° (VE) de Jose Francisco Yepez Montalti. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil. Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

## NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 513/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Anibal Rocha Ferreira, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira de Habilitação, Tipo 5° (VE) de Francisco Gastão Baia Martinho. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 514/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 5 (Categoria "E") de Kledy Alexander Guevara Bastardo. Documento este requerido pelo (a) mesmo, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

# PORTARIA Nº. 515/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 3 (Categoria "B") de Dariannys Del Valle Jimenez Gomez. Documento este requerido pelo (a) mesma, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

#### PORTARIA Nº. 516/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

# **NOMEAR:**

António Ronilson Braga de Sousa, como Tradutor – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Carteira Nacional de Habilitação (VE), para Veículos Automotores, Tipo 5 (Categoria "E") de Wistor Franklin Bellisario Brito.

Documento este requerido pelo (a) **mesmo**, para fins de legalização no **Brasil**. Boa Vista–RR, 31 de outubro de 2018.

# NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 517/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

## **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Portuguesa para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Certidão de Casamento (Brasil) de Jorge Félix Alvarez Díaz e Adrian Sofía Coimbra de Melo. Documento este requerido pelo (a) Jorge Félix Alvarez Díaz, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA

Secretário Geral da JUCERR

## PORTARIA Nº. 518/2018 - Tradução.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima, usando das atribuições que lhe confere o Art. 25 inciso XVII do Decreto nº 1800 de 30.01.96 que regulamenta a Lei 8934 de 18.11.94 e considerando o disposto do Art.10 e 11 na Instrução Normativa nº 17, de Dezembro de 2013 resolve:

#### **NOMEAR:**

Airneth de Medeiros Carvalho, como Tradutora – Intérprete, "ad hoc", para efetuar a tradução da língua Espanhola para a língua Portuguesa do(s) seguinte(s) documento(s); Legalização de Documentos; (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Paola Isabella Campos Rodriguez; (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Gustavo André Campos Rodriguez; (1) Constância de Promoção de Ensino Básico (VE) de Maria Clara Campos Rodriguez. Documento este requerido pelo (a) mãe senhora Raimunda Zenaide Rodrigues Mireira, para fins de legalização no Brasil.

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2018.

#### NAHAS FIGUEIREDO ABDALA